

## COMUNICADO

A Fundação Getulio Vargas comunica que nos autos nº 1.0000.24.506883-8/000 foi julgado procedente, em deferimento de medida liminar, o pedido de Lucas Cauneto Silveira, inscrição nº 509066293, nos seguintes termos: "defiro parcialmente a liminar para determinar ao impetrado que reserve uma vaga de Médico Clínico Geral III, no Município de Juiz de Fora, em favor do impetrante até o fim desta demanda ou até outra determinação deste juízo."

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2025

Fundação Getulio Vargas